



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 260, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, dos projetos de reforços e de melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, CNPJ nº 00.357.038/0001-16, e FURNAS Centrais Elétricas S.A., CNPJ nº 23.274.194/0001-19, conforme descrito nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 4.8.2008.

**ANEXO I**

<b>Projeto</b>	Implantação de Reforços na Subestação Sorriso - 230/69/13,8 kV, compreendendo: - Barras I e II 230 kV; - Vão BX 230 kV - TR2 230/69/13,8 kV – 30 MVA; - Vão CX 230 kV - TR1 230/69/13,8 kV – 30 MVA; - Vão DX 230 kV - LT Nova Mutum C1; - Vão CY 230 kV - Interligação de Barras; - Vão DY 230 kV - LT SE Sinop C1; - Barra simples 69 kV; - Vão AX 69 kV - CT 69 kV TR1; - Vão CX 69 kV - CT 69 kV TR2; e - Setor 13,8 kV - BC 13,8 kV - 2 x 3,6 MVar.
<b>Tipo</b>	Reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.209, de 22 de janeiro de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.
<b>CNPJ</b>	00.357.038/0001-16.
<b>Localização</b>	Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos previstos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.007342/2005-51 e MME nº 48000.001355/2008-16.

**ANEXO II**

<b>Projeto</b>	Subestação Tijuco Preto: implantação de reatores limitadores de corrente de curto-circuito e conexões associadas e ampliação de barramento do setor de 345 kV.
<b>Tipo</b>	Reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.410, de 10 de junho de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	FURNAS Centrais Elétricas S.A.
<b>CNPJ</b>	23.274.194/0001-19.
<b>Localização</b>	Estado de São Paulo.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos previstos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.002273/2006-34 e MME nº 48000.001355/2008-16.